



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 20210302008/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 013/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral da Câmara, para contratar a Empresa M. R. S. MENDES EIRELI (PRIME GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESORIA), inscrita no CNPJ sob o nº 29.297.800/0001-06, objetivando a Prestação de Serviço de Implantação de Rotinas Administrativas realizados pela Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global é de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), que será pago com recursos próprios:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo
UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA
PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Março de 2021

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 20210302008/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 013/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral da Câmara, para contratar a Empresa M. R. S. MENDES EIRELI (PRIME GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESORIA), inscrita no CNPJ sob o nº 29.297.800/0001-06, objetivando a Prestação de Serviço de Implantação de Rotinas Administrativas realizados pela Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), que será pago com recursos próprios: ORGÃO: 01. Poder Legislativo; UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA; PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 - Manutenção da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; FONTES DE RECURSOS: 0.01.00.1001-001 001; Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Março de 2021. Gilvan Moreno da Luz - Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão.